



PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 39 DE 03 DE JULHO DE 2024.

Designa fiscal do contrato de serviços comum de Assessoria de Comunicação Integrada, firmado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE) com a APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco- CAU/PE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 da Lei 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e em atendimento à Portaria Presidencial n.º 218/2024, de 10 de abril de 2024, bem como ao art. 7º da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado público Jackson Antonio da Trindade Rocha Junior como fiscal do contrato referente ao serviço comum de Assessoria de Comunicação Integrada, firmado com APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.658.196/0001-18.

Art. 2º Determinar que a designada tome conhecimento de suas competências e atuações hábeis a subsidiarem o desempenho de suas funções, de acordo com a legislação aplicável à espécie, devendo:

I- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/PE, com efeitos a partir da data da sua assinatura.

Sérgio Ricardo Alcantara Manzi
Gerente Geral do CAU/PE